



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 104 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Indico a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, na pessoa do Secretário **Ricardo Campos Ametlla**, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes, **para que seja efetuada a limpeza na Rua Paraná esquina com a Rua República do Paraguai, no Bairro Jardim dos Estados.**

JUSTIFICATIVA:, Pode-se observar, em visita ao local, um significativo acúmulo de lixo e entulhos descartados de forma irregular no cruzamento das referidas ruas, sendo esta esquina utilizada periodicamente para descarte irregular de lixo e entulho, conforme relato de moradores. Por se tratar de um local que recorrentemente há descarte de resíduos de forma irregular, recomendamos a esta secretaria a instalação de um contêiner ou caçamba de lixo para doutrinar os moradores a descartar esses materiais em locais apropriados e facilitar o recolhimento pela empresa responsável.

Há de se observar também a possibilidade de proliferação de doenças em função do acúmulo desses resíduos neste local e faz-se necessário a atuação imediata de limpeza e da identificação dos descumpridores da lei para a devida ação punitiva.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM

